



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.483 DE 12 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 13 de abril de 2019, a Servidora Pública Municipal VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de abril de 2019.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
